ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.626, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R$ 3.300,00 – (três mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.300,00 – (três mil e trezentos reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **da Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.626, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.201.13.392.0060.1.082	0154	4490.51.00	170401	100,00	
02.202.27.812.0075.2.098	0182	3350.43.00	170401	500,00	
02.400.26.782.0128.2.173	0329	3390.39.00	170401	1.700,00	
02.602.04.122.0040.1.013	0443	4490.30.00	170401	500,00	
02.602.04.122.0040.1.013	0445	4490.39.00	170401	500,00	
02.400.04.122.0010.2.029	0294	3330.30.00	170401		3.300,00
TOTAIS				**3.300,00**	**3.300,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS - PREFEITO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 109
EM 27/10/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheveland de Souza
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6523